

PORTARIA Nº 484/2018

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03 (três) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde à servidora municipal **Letícia Seckler Rauber**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, a contar de 10 de setembro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-09-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração